

MOÇÃO DE PESAR N.º 003/2023

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 16/11/2023
Presidente CMSGA

**“REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE
PROFUNDO PESAR À FAMÍLIA DA SRA. ANA
CELIA ALVES DE SOUZA.”**

O Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as disposições do art. 194 do regimento Interno, vem, com o devido respeito e acatamento de estilo perante os Nobres edis, apresentar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família enlutada da **SRA. ANA CÉLIA ALVES DE SOUZA**, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 13 de novembro de 2023.

Quero através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar à família enlutada pelo falecimento desta honrada cidadã, conterrânea desta Municipalidade. Assim sendo, rogamos a Deus, com sua infinita sabedoria e misericórdia, para que possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudade.

Após aprovação, solicito as devidas providências para seja encaminhado cópia desta, a família enlutada.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, 14 de novembro de 2023.


ANTONIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador